



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/114

Vitória, 20 de fevereiro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.160, o Autógrafo de Lei nº 11.885/2025, referente ao Projeto de Lei nº 238/2023, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,

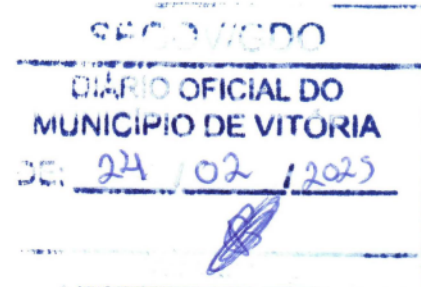

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.915423/2025
Ref.Proc.13003/2023-CMV/DEL
/vpo





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 10.160

Denomina como "Rampa do Mineiro" o logradouro público, com início na Rua São Nicolau e término na Escadaria Salvação, no Bairro Conquista.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Rampa do Mineiro" o logradouro público com início na Rua São Nicolau (ponto de coordenadas UTM E = 361.885,87 e N = 7.757.441,35) e término na Escadaria Salvação (ponto de coordenadas UTM E = 361.824,74 e N = 7.757.364,11) no bairro Conquista.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de fevereiro de 2025


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.915423/2025
Ref.Proc.13003/2023-CMV/DEL
/vpo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **24/02/2025 12:20**

Checksum: **0D7989496AF683BF7CEF9E35F43DBB0C5F91F23FCDF527AA79D68BC65ED0515F**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.